DECRETO N° 227/2017

DISPOE SOBRE OS DIAS DO PONTO FACULTATIVO DO MÊS DE JULHO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando que o mês de julho é o mês de férias escolares quando as famílias programam viagens e grande parte dos servidores programam férias trabalhistas.

Considerando a redução das atividades neste período por conta desta redução de equipe administrativa.

Considerando a necessidade de economicidade nas despesas de manutenção da máquina pública.

DECRETA:

Art. 1° – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias, 07,10, 14, 17, 21, 24 e 28 do mês de Julho do ano de 2017 na Administração Municipal de Ulianópolis.

Art. 2º – Nos dias do ponto facultativo, ora decretado não haverá expediente nos Órgãos Públicos Municipais, exceto nos serviços essenciais.

Art. 3º – Os Secretários Municipais deverão regulamentar as atividades de suas pastas para que não haja prejuízo à atividade pública, dando continuidade aos serviços e programas indispensáveis das respectivas Secretarias.

Art. 4º – este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 04 de Julho de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal